

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 131/2023

Relator: Marcus Brito Junior

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Processo: 2565/2022 – Apenso ao Processo de Emenda nº 349/2022

Autoria: Vereadora Michelly Alencar

Assunto: Projeto de Lei que: “*DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO, POR PARTE DOS CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, Pousadas, Hotéis, Motéis e congêneres sobre os casos de violência contra a mulher, no âmbito do Município de Cuiabá.*”

Acompanham o Relator: Michelly Alencar, Rogério Varanda

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado a Emenda Supressiva da autora.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003200350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 25/04/2023 11:43

Checksum: **FB2A0179C901BFB947400E45456D4D48E96C72F15099DA5BEA06E49F16C5FF7E**

